



A C Ó R D ã O

TC-008662.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis pelos Instrumentos: Oswaldo Kenzo Huruta (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 25/07/17. Valor – R\$330.657.328,00.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008759.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Oswaldo Kenzo Huruta (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/11/17.



Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008760.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Oswaldo Kenzo Huruta (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/09/18.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008762.989.20-0



Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/05/19.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008763.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/07/19.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi



(OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008766.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/10/19.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008770.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".



Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/02/20.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-008772.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 27/02/19.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº



392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016507.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/04/20.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016522.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".



Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/07/20.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lúcia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016526.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/10/20.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lúcia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.



Fiscalização atual: UR-7.

TC-016530.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/01/21.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016534.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Margarete da Silva Correa (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/04/21.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio



Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016536.989.23-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Margarete da Silva Correa (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/07/21.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016570.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.



Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Margarete da Silva Correa (Secretaria Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/10/21.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lúdia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016571.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Margarete da Silva Correa (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/01/22.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne



Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016697.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Margarete da Silva Correa (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/01/22.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016739.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".



Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence".

Responsáveis: Margarete da Silva Correa (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/04/22.

Advogados: Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262), Lúcia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Contrato de Gestão nº 265/17 e os 16 Termos Aditivos e a Apostila nº 84/19, todos havidos entre a Prefeitura do Município de São José dos Campos e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Recomenda aos Interessados que as celebrações de novos Contratos de Gestão sejam precedidas de levantamentos de custos mais bem esmiuçados, cotejando-se, também, os valores demandados e as atividades abrangidas nos ajustes.



Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR